



Capivari de Baixo, 20 de abril de 2001

INTERSUL-015/2001

Ilmo. Sr.
Ariovaldo Stelle
MD. Gerente do Departamento de Recursos Humanos e Informática
da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S. A. - ELETROSUL
Florianópolis – SC.

Ref.: Assuntos Pendentes

Prezado Senhor:

Durante as assembléias de aprovação da Pauta de Reivindicações para as negociações 2001 surgiram algumas questões que julgamos desnecessário serem incluídas na pauta, pois entendemos devam ser objeto de solução administrativa e extra acordo, caso este não seja o entendimento de V.S^a, informamos que esta deve ser entendida como parte integrante da Pauta de Reivindicação.

1. Pagamento do adicional noturno para empregados da manutenção:

Temos denúncia de que existem áreas da empresa que não estão pagando o adicional noturno devido aos empregados da manutenção quando em serviço no horário previsto em Lei para pagamento de tal adicional.

2. Manutenção do feriado do município de lotação:

Os empregados que trabalham em manutenção têm tido prejuízo quando há feriado no município da sua lotação, haja vista eles raramente estarem na área. Assim sendo reivindicam que, quando isto ocorra, ou seja, quando for município na área de lotação do empregado e o mesmo estiver prestando serviço em outra área, que este dia seja considerado como hora extra com os acréscimos pertinentes.

3. Incidência da periculosidade intermitente no cálculo das horas extras:

Juridicamente já foi ratificada a inclusão de todos os itens que compõem a remuneração para o cálculo da hora extra. Assim, nada mais correto que a periculosidade intermitente também integre o cálculo.

4. Alteração de tabela na subestação de Blumenau:

Na subestação em tela, para suprir a escassez de pessoal, foi criada uma tabela alternativa que vem em prejuízo do empregado sob o aspecto de saúde e financeiro, bem como desconsidera o Acordo Coletivo vigente, no momento em que a alteração foi realizada sem a devida negociação com a entidade sindical daquela base.

Solicitamos pois, que as medidas cabíveis sejam tomada no sentido de aumentar o quadro efetivo daquela unidade de forma a suprir as necessidades apresentadas pela mesma.



CE-INTERSUL-015/01 – Fl.: 02/03

Ainda referenciado a pendências, temos as questões abaixo, que já foram discutidas na reunião do dia 07/02/01, e ainda não obtivemos resposta das mesmas:

1. Pagamento da multa rescisória:

Na reunião acima referenciada, a empresa, diante da impossibilidade da reabertura do PDV, comprometeu-se a estudar a proposta desta Intersindical de pagar a multa rescisória para aqueles empregados que desejarem sair da empresa por aposentadoria, ou não.

2. Base de Cálculo do Adicional Noturno:

Naquela oportunidade ratificamos nossa solicitação de acerto administrativo desta questão, já que a maioria das ações existentes têm sentença favorável, a exemplo do que ocorreu com a base de cálculo das horas extras.

3. Assistente em Dourados:

A subestação de Dourados continua sem nenhum assistente mesmo tendo sido garantido pela empresa na reunião do dia 07, que esta situação seria resolvida de imediato. Lembramos que na última reunião havida com o DT, foi apresentado pelo presidente da APOUS o nome de um operador de Londrina que manifestou o desejo de assumir a função, haja vista ser, aquela subestação, sua lotação de origem.

4. Manutenção de Campo Grande:

Os serviços de manutenção em Campo Grande continua sendo realizado por apenas um empregado, inclusive fora do município, o seja, o empregado tem viajado sozinho para realizar serviços de manutenção, em franco descumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho.

Sugerimos que o gerente daquela regional seja melhor instruído quanto aos objetivos da empresa no que diz respeito ao cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados e no relacionamento com seus comandados.

5. Divulgação da Tabela Salarial:

Quando solicitamos ao DG o retorno da divulgação da Tabela Salarial não houve, por parte dele, nenhum óbice, o que nos deu a entender que seríamos imediatamente atendidos, só que o fato não se concretizou. Solicitamos pois, que o mesmo se concretize.

6. Caso João Emídio:

Há algumas reuniões viemos solicitando que a empresa torne a autorizar a entrada do empregado aposentado da Regional do Mato Grosso do Sul, João Emídio, nas dependências daquela regional, sem termos sido atendidos.

Em contato com o Sr. Ariovaldo fomos informados de que a autorização já foi providenciada, mas como o empregado foi impedido de entrar nas dependências da empresa através de correspondência, nada mais justo que a mesma seja cancelada utilizando-se a mesma forma. Assim, estamos no aguardo que a empresa envie correspondência a referido aposentado, informando-o do desimpedimento da sua entrada na área da empresa.



CE-INTERSUL-015/01 – Fl.: 002/03

Considerando a relevância do acima exposto, solicitamos de V. S^a especial atenção às questões levantadas principalmente quanto a brevidade das soluções, bem como na resposta a esta Intersindical.

Atenciosamente,

Rosilene Gomes Viana
Secretaria Geral de Intersul

C.c.: DRI